



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1406 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Conforme previsto no item 11.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por o período de 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, homologado e publicado em 09/10/2019.

Art. 2º A nova vigência vigorará até a data de 09/10/2021.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração